

ELEIÇÕES **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital faço saber que no dia **1º (primeiro) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três)**, sexta-feira, no período de 08:00 (oito) às 17:00 (dezessete) horas, na sede da ACE- Associação Comercial e Empresarial de Itaúna, à Rua Capitão Vicente nº 129, nesta cidade, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo da entidade, triênio 01jan2024-31dez2026, ficando aberto o prazo de 20 (vinte) dias para o registro de chapas que correrá a contar da data da publicação do AVISO RESUMIDO deste Edital, nos termos do Estatuto da ACE Itaúna.

O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro será dirigido ao Presidente da Entidade, podendo ainda ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa.

A Secretaria da Entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário de 8:30 (oito e trinta) às 17:00 (dezessete) horas, onde se encontrará à disposição dos interessados pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações e fornecimento de correspondente recibo.

A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação da relação das chapas registradas.

Em caso de empate entre chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição num prazo de 15 (quinze) dias, sendo limitada a elegibilidade aos candidatos já inscritos das referidas chapas.

A eleição será realizada em convocação única, tendo duração mínima de 06 (seis) horas. Havendo chapa única, o processo eleitoral será simplificado, devendo os representantes das Empresas Associadas Regulares e em condições de votar apenas assinar a lista de presenças da Assembleia Geral, duas horas após o início do processo, constituindo este documento a aprovação da chapa apresentada. Havendo mais de uma chapa, o processo poderá ter início uma hora após a primeira convocação, conforme determinação estatutária.

Itaúna-MG, 14 de outubro de 2023.



AFONSO HENRIQUE DA SILVA LIMA
Presidente da ACE Itaúna